

INDICAÇÃO N.º 54/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA DO BAIRRO SÃO COSME E DAMIÃO TAMBÉM SEJA FEITA GRATUITAMENTE, A EXEMPLO DO QUE ACONTECEU NO CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR JOSÉ NUNES E ALGUMAS AVENIDAS DA CIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que os Bairros São Cosme e Damião há muito tempo espera pela implantação da pavimentação asfáltica, até porque, além de outros transtornos, os munícipes daquela localidade também tem grande preocupação com a preservação da Represa Municipal Prefeito Luiz Garcia De Haro, que passa diretamente pela implantação das infra estruturas básicas daquela localidade;

Considerando que entra eleição e passa eleição, todos os candidatos que por ali passam se comprometem em atender àquela população mas suas reivindicações, no entanto nada acontece;

Considerando que o tempo passa e a atual Administração é a que mais se aproximou em atender essas reivindicações e a população daquela localidade sabe e confia nesta, desta forma, a outra preocupação passou a ser com o pagamento da melhoria, haja vista que o Bairro abriga uma grande parte de pessoas carentes;

Considerando que no Conjunto Habitacional Vereador José Nunes (CDHU) e algumas avenidas da cidade (Exemplo: Avenida Coacavo) foram pavimentadas gratuitamente,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que a exemplo do que aconteceu no Conjunto Habitacional Vereador José Nunes (CDHU) e algumas avenidas da cidade (Exemplo: Avenida Coacavo) que a pavimentação asfáltica do Bairro São Cosme e Damião também seja feita gratuitamente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Fevereiro de 2004

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO
VEREADOR